Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 241

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

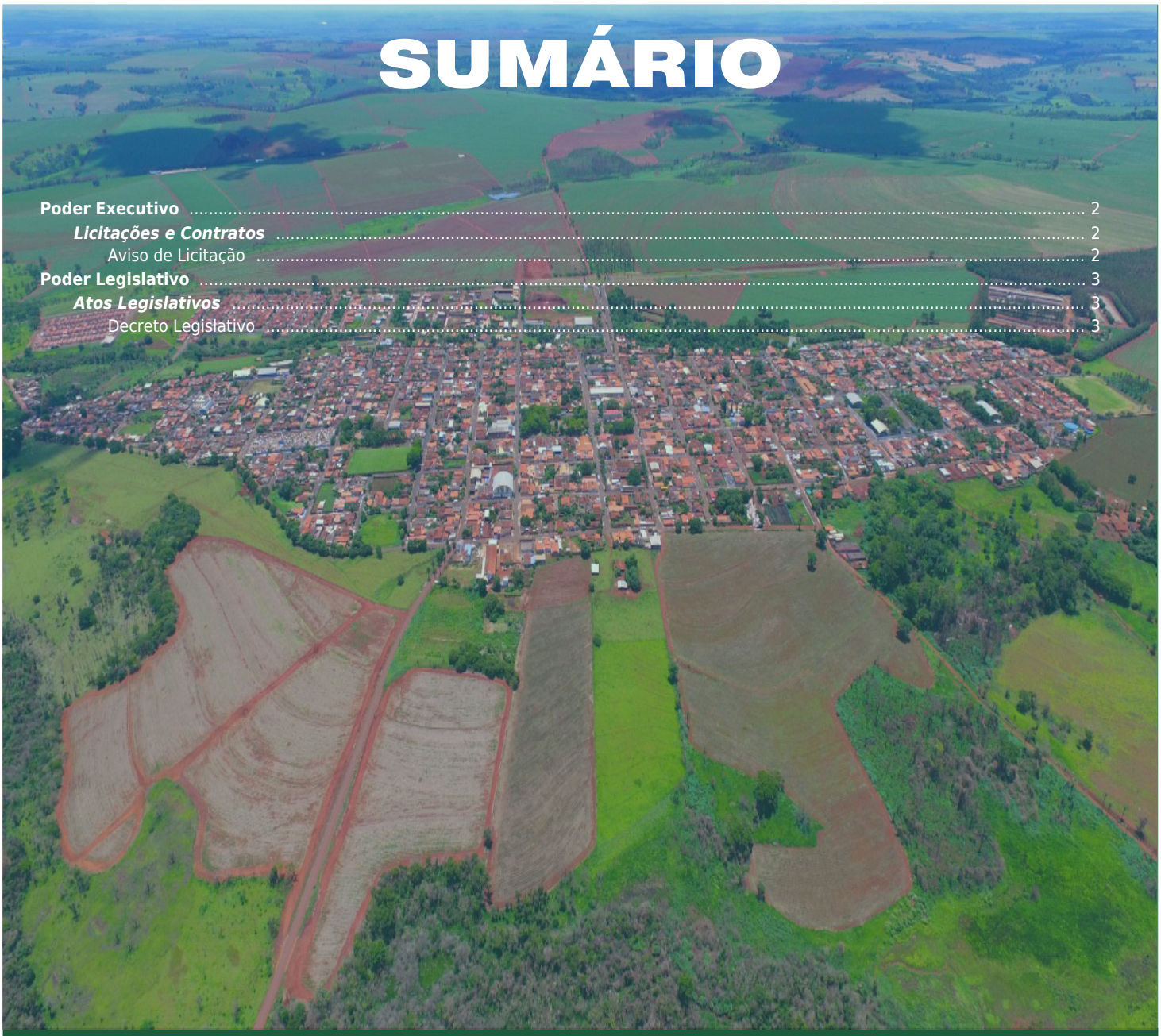
Licitações e Contratos 2

Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3

Atos Legislativos 3

Decreto Legislativo 3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista/SP
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 0034/2022 - UASG 987091

Processo nº. 8034/2021. Objeto:- O presente processo tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de materiais de sinalização, iluminação, extintores e outros que visam a obtenção de CLCB (certificado de licenciamento do corpo de bombeiros) e ou AVCB (auto do corpo de bombeiros) para prédios que abrigam serviços públicos no Município de São José da Bela Vista conforme Edital e seus anexos. Total de lotes licitados: 70. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 12/09/2022 no Setor de Licitações sito na Rua Major João Soares, nº 1.236 – Centro – CEP: 14.440-000, fone (16) 3142-8100, das 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.saojosedabelavista.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.

WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de São José da Bela Vista
Estado de São Paulo
Rua Augusto Esteves de Andrade nº. 329 – Centro
CEP 14440-000 – São José da Bela Vista – SP
Fone/fax: (16)3142-1350
www.camarasjbv@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N.02 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

ARTIGO 1° - Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista relativas ao exercício financeiro de 2016.

ARTIGO 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, em 09 de Setembro de 2022.

VALENTIM DONIZETE SOUSA COVAS
Presidente da Câmara

CERTIFICO: Que o presente Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação única em Sessão Ordinária no dia 08 de Setembro de 2022, publicado por fixação no local de costume, na Secretaria da Câmara Municipal de São José da Bela Vista e no Diário Oficial do município, nos termos da Lei Orgânica do Município.
Em 09 de Setembro de 2022

RODOLFO BECARI MASSINO
Escriturário

1